**Portaria n. 231 de 17 de abril de 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o memorando n.025/2023-SEFIS, para realizar fiscalização para operação estagio no município de Nova Andradina/ MS, nos dias 19 e 20 de abril de 2023, a fim de cumprir termo de cooperação do Cofen e Ministério do Trabalho, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar as Enfermeiras fiscais Dra. Maria Cecília Pedroso Alves, Coren-MS n. 380802-ENF e Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, Coren-MS n. 381628-ENF, realizar fiscalizações, operação estágio nas instituições de ensino de Enfermagem, no município de Nova Andradina/MS, em cumprimento ao Termo de Cooperação entre Conselho Federal de Enfermagem e Ministério do Trabalho, nos dias 19 e 20 de abril de 2023.
2. A empregada pública Dra. Maria Cecília Pedroso e Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, farão jus a 1 ½ (uma e meia) diária, a ida será no dia 19 de abril e o retorno no término das fiscalizações, no dia 20 de abril de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar as empregadas públicas Dra. Maria Cecília Pedroso e Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias 19 e 20 de abril de 2023.
4. A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de abril de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF